



O que preciso saber agora que fiz um financiamento?

Introdução.....	3
Entenda o que você contratou.....	4
Saiba qual o seu compromisso mensal.....	11
Organize o uso do recurso com foco no retorno.....	13
Crie um controle financeiro simples.....	15
Tenha atenção ao período de carência.....	17
Mantenha sua empresa formal e regular.....	19
Busque orientação antes de inadimplir.....	21
Conclusão.....	23
Sobre o Sebrae Pernambuco.....	24



Introdução

O **Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE)** não é uma novidade no setor financeiro. Prova disso é que, até o ano de 2023, ele garantiu a realização de mais de 580 mil acessos a linhas de crédito, como mostra o [portal do Sebrae](#) — entre empréstimos e financiamentos — que fizeram a diferença para empreendedores de todo o país alavancarem os seus respectivos negócios.

Contudo, ainda há muita gente que não está familiarizado com o fundo e tem dúvidas sobre o funcionamento dele. Mais ainda: qual o papel do **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)** na prestação desse recurso para as empresas. Por isso, preparamos um guia completo para ajudá-lo a dominar de vez o assunto. Acompanhe!

Entenda o que você contratou



Neste capítulo, vamos esclarecer os principais pontos sobre o Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas, como ele opera e o que você pode esperar ao contratá-lo. Assim, você tira suas dúvidas. Vamos aos tópicos!

O que é e como funciona o FAMPE

Ele tem um nome bastante autoexplicativo. É um fundo estabelecido pela lei [nº13.636/18](#), sendo disponibilizado e garantido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. O objetivo dele é facilitar o acesso de **microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)** a linhas de crédito, como [empréstimos](#) e financiamentos.

Para tanto, ele usa recursos próprios para ser seu avalista, quando necessário, e garantir o pagamento de até 80% do valor pleiteado com a instituição financeira. Lembrando que essa organização precisa, obrigatoriamente, ter um convênio de parceria com o Sebrae, ok?

Para completar, é preciso sempre destacar que o fundo, por si só, não garante que você conseguirá o seu empréstimo e/ou financiamento. Afinal, a instituição bancária tem total autonomia para — mediante critérios internos para a concessão de linhas de crédito para pessoas jurídicas — demandar outras garantias do seu negócio.

Quais as instituições conveniadas ao Sebrae?

Ao todo, são 24 instituições, entre **bancos, agências de fomento e cooperativas**. Em Pernambuco, atualmente, operam com o FAMPE a AGE, o BNB, o Sicredi e o Sicoob. Confira a lista completa:

1. Sicredi;
2. Sicoob;
3. Piauí Fomento;
4. Banco Original;
5. Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes);
6. Goiás Fomento;
7. Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul);

- 8.** Agência DesenvolveRN (AGN);
- 9.** Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE);
- 10.** ACCREDITO;
- 11.** Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro;
- 12.** Cresol;
- 13.** Banpará;
- 14.** Banco da Amazônia;
- 15.** Banco do Nordeste;
- 16.** Banco de Brasília (BRB);
- 17.** Desenvolve Roraima;
- 18.** Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE);
- 19.** Agência de Fomento do Tocantins;
- 20.** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG);
- 21.** Banco BMG;
- 22.** Banese;
- 23.** Desenvolve MT;
- 24.** Fomento Paraná.



Quando o FAMPE deve ser acionado?

Primeiramente, você checa se a instituição financeira que escolheu tem convênio com o Sebrae (use a lista do tópico anterior como referência!). Depois de confirmar isso, você faz a solicitação de crédito para ela. O banco, cooperativa de crédito ou agência de fomento vai analisar o seu cadastro e as suas garantias.

Caso haja uma negativa ou a contraproposta oferecida não atenda às suas necessidades, você pode recorrer ao Sebrae como seu avalista de financiamento. Justamente nesse momento é que o FAMPE deve ser acionado. A instituição fará uma nova avaliação e dar um retorno ao seu pedido.

Qual o limite de garantia do fundo?

Os limites de recursos que o FAMPE cobre varia conforme o porte do seu negócio. Por exemplo, quem é microempreendedor individual tem garantia do fundo de até R\$ 100 mil. Por sua vez, as micro e pequenas empresas tem garantia de até R\$ 400 mil. Por último, as EPPs chegam até a R\$ 700 mil.

O FAMPE funciona como única garantia para obter linhas de crédito?

Nós já mencionamos, mas voltamos a citar aqui: a demanda de garantias, assim como a quantidade e quais os tipos, fica a critério da instituição. Portanto, mesmo você fazendo uso do FAMPE pode ocorrer do local recusar o seu pedido de crédito ou liberar um valor diferente. Afinal, tudo vai depender da política de crédito da empresa. Por isso, faz toda a diferença você pesquisar e se informar a respeito.

O FAMPE pode ser para qualquer tipo de financiamento?

A resposta é não. Ele é concedido apenas para as seguintes categorias:



- **capital de giro:** quando você precisa de recursos financeiros para arcar com as despesas recorrentes do negócio, desde as contas a pagar até a aquisição de materiais e insumos;



- **investimento fixo e capital de giro associado:** quando você precisa de recursos financeiros para manter o empreendimento a longo prazo e dar continuidade a processos de modernização e otimização dos serviços diários;



- **exportação (fase de pré-embarque):** quando você precisa de recursos financeiros para aperfeiçoar e até mesmo ampliar a produção de mercadorias e a oferta de serviços que serão destinados ao exterior;



- **desenvolvimento tecnológico e inovação:** quando você precisa de recursos financeiros para reformular o negócio, torná-lo mais econômico, eficiente, sustentável, tecnológico etc.

Como é o prazo de garantia do fundo?

O período de validade dele será, em geral, equivalente à quantidade de parcelas em que você faz o seu financiamento. Por exemplo, se são 50 meses para pagar a sua linha de crédito, o prazo de garantia será também de 50 meses.

Há carência em linhas de crédito com o FAMPE como garantia?

Sim. Porém, quem define isso não é o Sebrae. Todas as particularidades sobre a concessão do empréstimo ou financiamento serão exclusivamente estabelecidas pelo banco, cooperativa ou agência fomentadora. Será a empresa que vai indicar qual o tempo de carência para você começar a pagar suas parcelas — e a quantidade possível em que você pode parcelar o valor solicitado — e se há possibilidade de ter outros benefícios.

O fundo reduz os juros das parcelas de pagamento do crédito que eu quero?

Sim. Quando você usa apenas as suas garantias individuais para honrar com a linha de crédito, a instituição cobrará juros mais altos, uma vez que as chances de inadimplência

são maiores. Contudo, se você recorre ao Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas, esses juros serão reduzidos, o que vai impactar positivamente no custo final para quitar o empréstimo ou financiamento.



Para ter acesso ao FAMPE, preciso pagar algo ao Sebrae?

A resposta é positiva. Trata-se da **Comissão de Concessão de Aval (CCA)**. Ela nada mais é do que um instrumento utilizado pelo Sebrae para repor os valores que saem do fundo para diferentes pessoas jurídicas. Dessa forma, o FAMPE se mantém sendo retroalimentado. A fórmula utilizada é a seguinte: $0,1\% \times \text{prazo da operação} \times \text{valor da garantia requisitada}$.

Para ilustrar e facilitar o entendimento, imagine que você é MEI e solicitou um crédito de R\$ 20 mil para investir em capital de giro do seu negócio. Nesse cenário, o valor da garantia é de — como já descrevemos, é de até 80%. Portanto, vamos usar essa referência — R\$ 16 mil. O prazo para pagamento é de 36 meses. Logo, a aplicação do cálculo será a seguinte: $0,1\% \times 36 \times \text{R\$ } 16.000 = \text{R\$ } 576,00$.

O que acontece se eu não pagar as parcelas do meu crédito?

É essencial não confundir o Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas com um seguro de crédito. Ou seja, ele não é um serviço ofertado por uma seguradora que a instituição financeira contrata para se precaver em caso de inadimplência dos clientes.

Caso você atrase suas parcelas ou mesmo as deixe em aberto, sem expectativa de honrar com o pagamento delas, você será cobrado extrajudicialmente e, se necessário, também judicialmente.

Vale reforçar que, como estamos falando de débitos em um CNPJ, o seu negócio pode vir a sofrer várias restrições nesse processo que podem chegar até a bloqueios de bens, penhoras e expropriações. Para completar, os responsáveis pelo estabelecimento podem ter os nomes negativos nos birôs de proteção ao crédito, como SPC e Serasa.

Atrasei os pagamentos do meu empréstimo/financiamento. E agora, o que fazer?

Situações como essa não desejáveis, porém, imprevistos sempre podem acontecer. No entanto, é importante ter em mente que você deve entrar em contato com a instituição financeira. É ela quem ofertou o crédito a você e quem tem autonomia para avaliar ou mesmo reavaliar suas condições de pagamento, disponibilizar ofertas e descontos e, se viável, fazer um refinanciamento do débito pendente.



Saiba qual o seu compromisso mensal



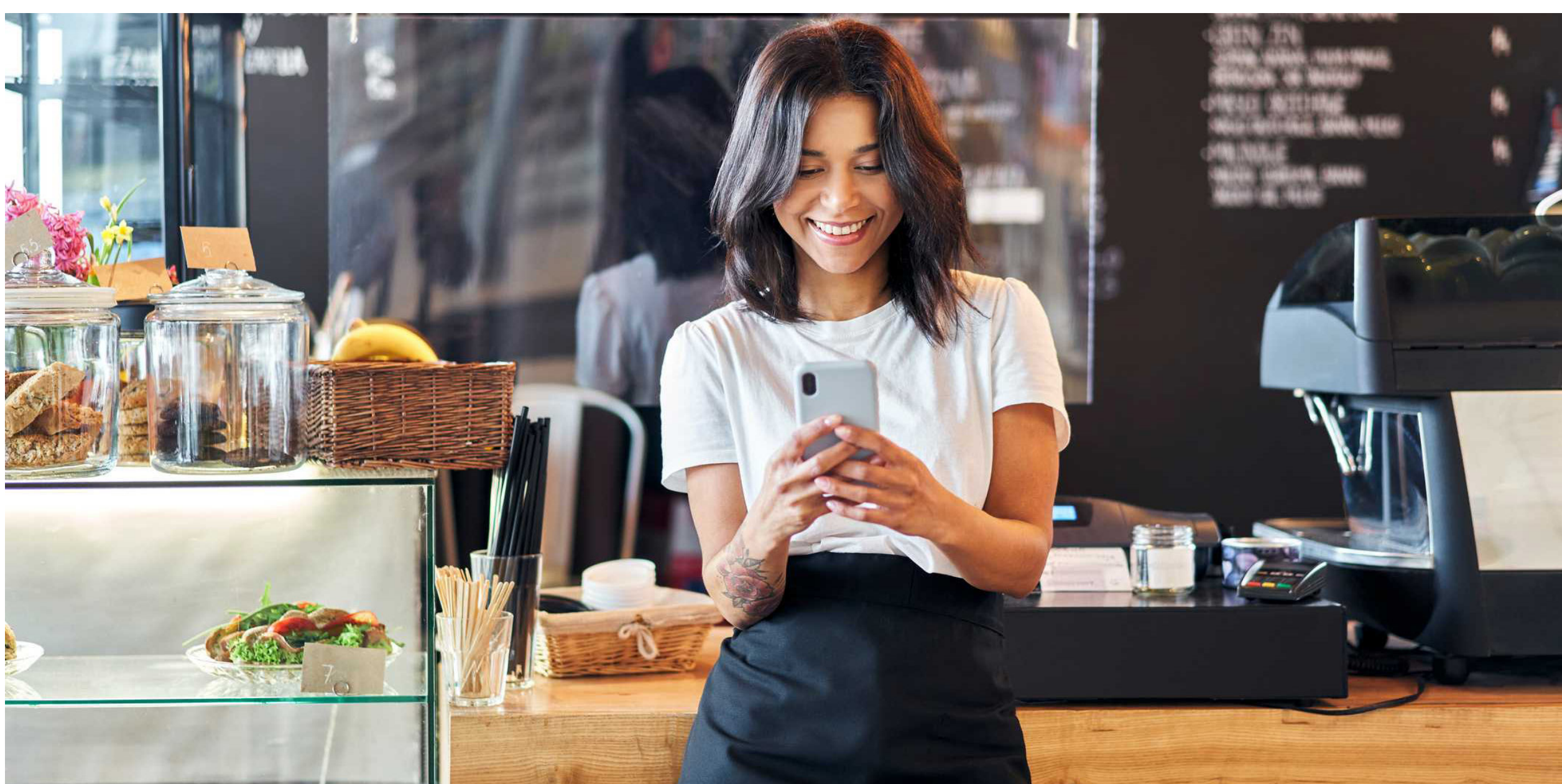
Ainda no processo de solicitação e contratação do crédito, é fundamental avaliar o número de parcelas que você pode escolher e qual o valor total a ser pago no final em cada alternativa. Em geral, quanto mais tempo, maior tende a ser o montante. Portanto, é interessante colocar no papel qual tem o melhor custo-benefício.

Além disso, fique atento ao preço mensal da parcela. Para que ela se encaixe na sua renda atual, o recomendado é que ela não ultrapasse 20% dos seus ganhos. Assim, você não fica com o orçamento apertado, o que pode comprometer seus gastos pessoais ou mesmo outros investimentos no negócio.

Já ao [conseguir um financiamento](#), tenha em mente que você deve se programar para quitar regularmente as parcelas do seu crédito. Uma dica útil é planejar o pagamento dentro do fluxo de caixa, como se a **parcela fosse uma** despesa fixa do estabelecimento.

Dessa maneira, há menos riscos de não sobrar dinheiro para esse fim, já que esse processo acaba entrando no "modo automático". Lembre-se ainda que as parcelas podem chegar como boleto ou débito automático em conta a depender do que você escolheu junto à instituição financeira.

Em ambos os casos é importante marcar a data de vencimento no calendário para não esquecê-la e, se necessário, até mesmo usar alertas ou notificações no seu celular.



Organize o uso do recurso com foco no retorno



Além do que já foi pontuado até aqui, há um cuidado indispensável com o seu crédito: o **uso consciente e planejado dele**. O motivo é simples: infelizmente, há casos de empreendedores que solicitam e conseguem um financiamento com o objetivo de melhorar o negócio, mas por razões diversas, dão outro destino para o valor obtido. Inclusive, direcionando-o para fins pessoais.

O resultado disso não poderia ser outro: **você adquire um conta a pagar que pesa no orçamento** (e pode potencialmente virar uma dívida), não investe nem proporciona melhorias no empreendimento e compromete a gestão financeira do seu CNPJ. Portanto, esteja atento para que isso não ocorra!

Para tanto, mantenha o dinheiro na conta-corrente para ter um melhor controle de quanto, onde como são feitas as retiradas (saques, pagamentos e/ou transferências). Além disso, trace uma planilha de despesas que serão arcadas com o financiamento. É o caso de compra de máquinas, reformas do espaço, reposição de estoque, ações de marketing e publicidade.

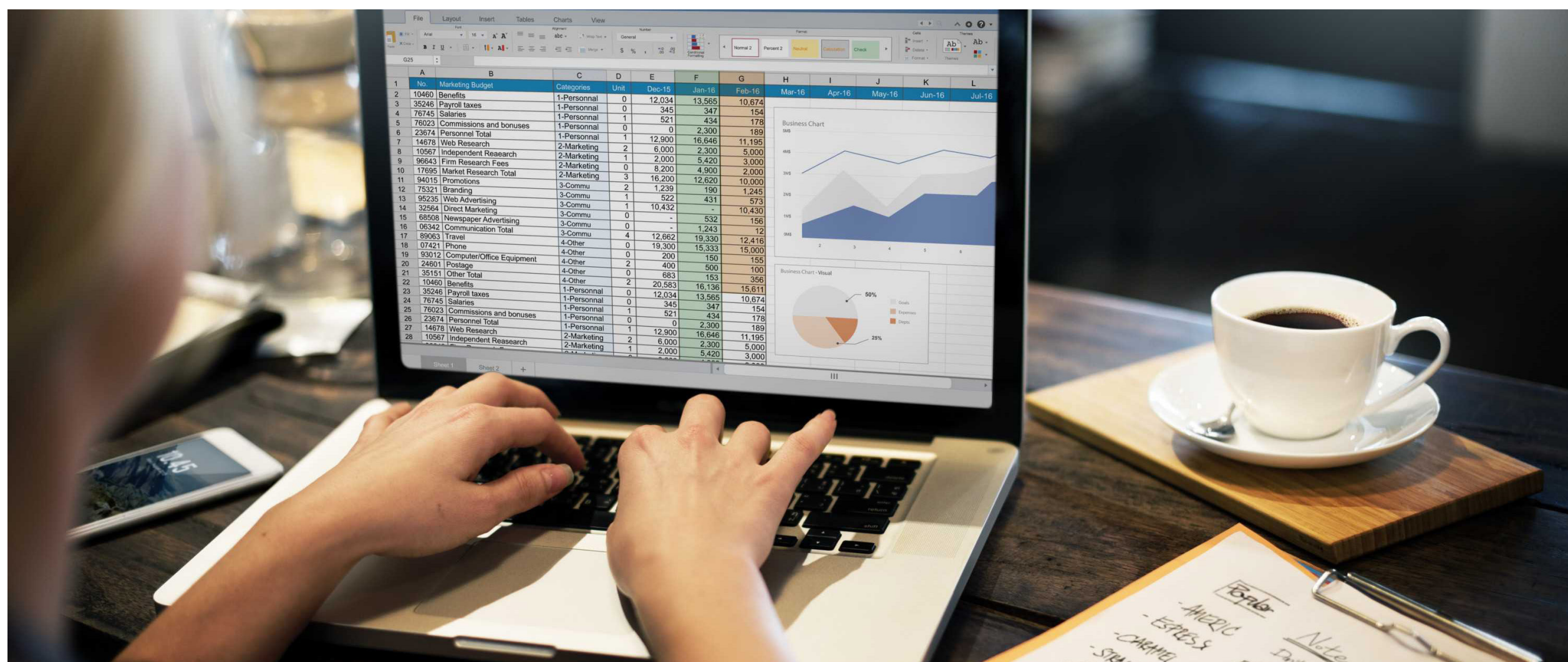


A partir daí, você consegue estipular um cronograma para desenvolver tudo o que foi idealizado e fazer conferência de resultados. Isso sem falar na definição de estimativas de orçamentos para cada investimento.

Esses pontos vão ser muito úteis para que você potencialize a sua organização e, acima de tudo, a execução dos seus planos. Outro fato favorável é que essa planilha lhe dará uma noção mais clara de quais gastos se mantiveram dentro do estipulado e quais custos foram mais elevados.

Crie um controle financeiro simples





Além de se organizar quanto aos pagamentos das parcelas, é útil que você adote o hábito de ter um controle financeiro na sua rotina. Isso vai ajudá-lo a melhorar a gestão do seu CNPJ e ter um panorama mais claro de como anda o fluxo de caixa do negócio.

Para tanto, a primeira dica é não misturar gastos pessoais com os do empreendimento. Por exemplo, se você paga as parcelas em débito automático, coloque esse serviço para ocorrer na conta-corrente da empresa. Afinal, se o valor fica disponível em uma conta pessoal, as chances de você utilizá-lo para outros fins é bastante considerável e isso pode comprometer sua adimplência com o crédito solicitado.

Uma segunda sugestão é fazer uso das planilhas financeiras disponibilizadas pelo Sebrae. São cinco versões editáveis e prontas para [download em nosso portal](#). Elas vão ajudá-lo com: ponto de equilíbrio, capital de giro, conciliação bancária, contas a pagar e contas a receber.

Outra opção são os aplicativos de gestão financeira que ajudam você a ordenar seus gastos e acompanhar o status das contas a pagar em cada mês, como ContaAzul, Omie, Pipefy. Eles, inclusive, geram gráficos que ajudam a entender quais são suas principais despesas e como você pode reduzir custos de forma mais eficiente a curto, médio e longo prazo.

Vale ainda fazer um controle específicos de entradas, saídas e reservas do CNPJ. Isso é crucial não apenas por segurança para identificar movimentações suspeitas ou mesmo fraudes, mas assegurar que as transações feitas não são gastos supérfluos ou que as contas estão deixando de ser pagas.

Tenha atenção ao período de carência



O período de carência faz parte de diversos financiamentos, variando no tempo de duração conforme cada instituição e, é claro, cada tipo de contratação de crédito. Podendo ser, por exemplo, de dois, quatro, seis ou mais meses. Esse intervalo de tempo para se organizar financeiramente para iniciar os pagamentos das parcelas costuma ser muito bem-vindo pelas pessoas.

Porém, é preciso estar atento para não deixar essa oportunidade passar sem se planejar para o futuro. Tanto é que o indicado é se programar para, nesse ciclo de meses, economizar o equivalente a, no mínimo, duas parcelas do financiamento e já quitá-las com antecedência.

Assim, você sempre se mantém com essa margem de duas parcelas adiantadas. Ou seja, se no decorrer do tempo houver imprevistos, não é preciso se desesperar tirando dinheiro de outras contas a pagar ou ter medo de cair na inadimplência. Você está resguardado.



Além disso, há uma sugestão importante: não ache que o período de carência se trata de uma isenção de toda e qualquer cobrança. Afinal de contas, em muitos contratos é previsto que, embora não existam parcelas propriamente ditas, sejam recolhidos uma parte dos juros do crédito que você obteve. Por essa razão, leia com atenção o seu documento e, se preciso, converse com a sua instituição.

Dessa forma, não há perigo de você esquecer essa obrigação ou simplesmente perder os prazos desses pagamentos por descuido. Do contrário, você pode acabar iniciando seu parcelamento com um débito que pode negativar seu nome e prejudicar a relação do seu CNPJ com a instituição.

Mantenha sua empresa formal e regular



Como já mencionado, a instituição financeira vai solicitar garantias pessoais para liberar o seu financiamento. Isto é, comprovações de que você pode arcar com as parcelas, os juros e eventuais despesas extras. Portanto, eles vão querer analisar o histórico de crédito do seu CNPJ no mercado, a situação financeira atual dele e se há inconsistências fiscais ou legais acerca do negócio.

Logo, é fundamental manter a empresa sem irregularidades para evitar a redução ou mesmo a impossibilidade de acesso a linhas de crédito. O primeiro passo para tal é manter seu CNPJ sem restrições. Para tanto, **deixe o pagamento de impostos em dia** para não ficar com pendências na Receita Federal.

Não deixe também de ter consultoria de um ou mais contadores para checar o modelo de tributação do empreendimento, como está a [formalização](#) dele e como está a gestão de finanças do local. Assim, você resguarda o empreendimento de problemas tributários.

Outro ponto de grande ajuda é ficar atento aos alvarás e licenças que o seu negócio necessita não só para consegui-los no momento adequado, mas também atualizá-los e renová-los nos prazos certos. Podemos citar aqui desde os alvarás de funcionamento até aquelas permissões sanitárias, ambientais e de operações que são específicas para determinadas segmentos do mercado — como o alimentício, o de construção, o de comércio e o farmacêutico.

Isso tudo é de suma importância porque interfere na legalidade da empresa atender clientes e comercializar produtos e serviços. Podendo, por exemplo, gerar multas, interdições e processos na justiça em caso de descumprimentos da legislação municipal, estadual e/ou federal. Portanto, muita atenção aqui!



Busque orientação antes de ficar **inadimplente**



No primeiro capítulo, nós já demos algumas dicas práticas de como agir se você ficar inadimplente com o seu financiamento. Agora vamos dar algumas orientações importantes sobre o que fazer ao identificar que o seu orçamento precisa de atenção e há uma possibilidade de ocorrer atrasos ou falta de pagamentos.

Afinal, deixar isso acontecer vai aumentar o custo final do financiamento obtido, prejudicar o seu crédito futuro e pode, inclusive, reverberar negativamente para a imagem do seu empreendimento.

A primeira solução é contatar a instituição financeira e averiguar se há alternativas dentro do seu contrato de crédito para evitar a inadimplência, como mudanças de prazos ou mesmo adiamento de parcelas.

Avalie também quais serão os juros, taxas e multas caso você realmente precise atrasar por alguns dias uma parcela. Também é importante se informar sobre o intervalo de tempo que a organização leva para notificar os birôs de crédito sobre seus débitos e começar a cobrar extrajudicialmente e judicialmente.

Ter um bom relacionamento com o banco, cooperativa ou agência de fomento mostra o compromisso do responsável pelo CNPJ em cumprir com o pagamento do financiamento e ser um cliente contínuo.

Outra indicação relevante é **buscar atendimento e/ou consultoria com o Sebrae PE** com foco em orientação financeira. Afinal, nós temos uma equipe especializada em dar suporte para micro e pequenos empreendedores, principalmente aqueles que desejam recorrer ao FAMPE para obter crédito e fazer o negócio prosperar, se desenvolver e se tornar mais competitivo.



Conclusão

Ao longo deste e-book, você viu o que é e como funciona o Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas, qual a importância dele para o mercado empreendedor brasileiro e como ele funciona na prática. Mas não só isso: você também leu como entender o que foi contratado e como se organizar estrategicamente para honrar o pagamento do seu financiamento que vai fazer a diferença para impulsionar o seu negócio. Portanto, coloque em prática nossas estratégias, evite apertos financeiros e mantenha o seu CNPJ com boa reputação na praça!

Sobre o SEBRAE Pernambuco



O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) é uma entidade privada desenvolvida com o intuito de auxiliar os empreendedores na gestão e no crescimento dos negócios. Temos unidades em todo o território nacional e ampla experiência de mercado.

Buscamos construir oportunidades em conjunto, oferecendo capacitações, oficinas, consultorias e diversos serviços para auxiliar empresários a alcançar prosperidade nos negócios. Atuamos nas frentes de fortalecimento do empreendedorismo e no estímulo à formalização dos negócios, buscando a criação de soluções criativas junto aos empresários.